



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**PORTARIA N° 001-2025**

Data: 06 de janeiro de 2025

Nomeia Anderson Clayton Petry,  
para o Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretor Geral da  
Câmara Municipal de Marechal  
Cândido Rondon.

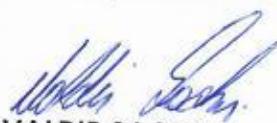
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Nomeia Anderson Clayton Petry, portador do Registro Geral nº 6.XXX.625-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.078.XXX-36, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral e responsável pela tesouraria da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de janeiro de 2025.

  
VALDIR SACHSER  
PRESIDENTE



# Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

## IMPRENSA OFICIAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTRARIA Nº 001-2025

Data: 06 de janeiro de 2025

Nomeia Anderson Clayton Petry,  
para o Cargo de Provimento em  
Comissão de Diretor Geral da  
Câmara Municipal de Marechal  
Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas  
pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI,  
do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### RESOLVE,

Art. 1º - Nomeia Anderson Clayton Petry, portador do Registro Geral  
nº 6.XXX.625-X e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº XXX.078.XXX-36,  
para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral e responsável pela  
tesouraria da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 07  
de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de janeiro de 2025.

VALDIR SACHSER  
PRESIDENTE